

COMUNICADO N.º 001/2026

ALTERAÇÃO DOS REQUISITOS DO CARGO DE EDUCADOR SOCIAL

O MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS, Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, instituída através da Portaria nº 51/2025, de 17 de dezembro de 2025, e, por meio do Instituto de Gestão em Educação, Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional – IGECAP **COMUNICA** aos candidatos e interessados no Concurso Público regido pelo Edital de Concurso Público nº 001/2026 que, em razão da necessidade de adequação dos requisitos de escolaridade do cargo de **EDUCADOR SOCIAL** à legislação municipal vigente, foi publicada, nesta data, 02 de outubro de 2026, a **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2026 E VERSÃO CONSOLIDADA DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026**.

A alteração promovida refere-se especificamente ao requisito de escolaridade exigido para o cargo de **EDUCADOR SOCIAL**, que, conforme a legislação municipal vigente, passa a ser de nível superior, sendo exigida a conclusão de Curso Superior em Pedagogia, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 435/2024, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 471/2025.

Dessa forma, o requisito anteriormente divulgado como Ensino Médio foi retificado para:

EDUCADOR SOCIAL – Curso Superior em Pedagogia, conforme LC nº 435/2024, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 471/2025.

Considerando a alteração do requisito de escolaridade e visando assegurar aos candidatos já inscritos a possibilidade de adequação de sua situação, fica estabelecido que o período de inscrições permanecerá aberto até o dia 20 de outubro de 2026, observadas as demais disposições constantes no Edital de Retificação nº 002/2026 e na versão consolidada do edital.

1. DOS CANDIDATOS JÁ INSCRITOS NO CARGO DE EDUCADOR SOCIAL

Os candidatos que já tenham realizado e pago a inscrição para o cargo de EDUCADOR SOCIAL e que tenham efetuado a inscrição com base no requisito anteriormente divulgado de Ensino Médio poderão, até o encerramento do período de inscrições, em 20 de outubro de 2026, manifestar-se **exclusivamente por meio do e-mail pmpd@igecap.org.br**.

O candidato deverá utilizar o mesmo endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição e informar uma das seguintes opções:

I – PERMANECER INSCRITO NO CARGO DE EDUCADOR SOCIAL, declarando possuir, na forma exigida pela legislação e pelo edital retificado, a formação superior em Pedagogia;

II – SOLICITAR NOVA INSCRIÇÃO EM OUTRO CARGO DE NÍVEL MÉDIO, desde que preencha os requisitos estabelecidos para o cargo escolhido e esteja dentro do

período de inscrições; ou

III – SOLICITAR A DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO PELA INSCRIÇÃO, caso não possua a formação superior exigida para o cargo de Educador Social e não tenha interesse em realizar nova inscrição em outro cargo.

2. DA NOVA INSCRIÇÃO EM OUTRO CARGO

O candidato que optar pela nova inscrição em outro cargo de nível médio deverá manifestar expressamente essa opção pelo e-mail pmpd@igecap.org.br, utilizando como assunto:

NOVA INSCRIÇÃO EDUCADOR SOCIAL

No corpo do e-mail, deverá informar:

- nome completo;
- CPF;
- número da inscrição anteriormente realizada;
- cargo para o qual estava inscrito;
- cargo de nível médio para o qual deseja realizar a nova inscrição; e
- demais informações eventualmente solicitadas pela organização do certame.

A nova inscrição deverá observar os requisitos, procedimentos e prazos estabelecidos no Edital de Concurso Público nº 001/2026 e suas retificações.

3. DA DEVOLUÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

O candidato que optar pela devolução do valor pago pela inscrição para o cargo de Educador Social deverá encaminhar solicitação para o e-mail pmpd@igecap.org.br, utilizando como assunto:

REEMBOLSO EDUCADOR SOCIAL

A solicitação deverá ser encaminhada a partir do mesmo endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição e conter, obrigatoriamente:

- nome completo do candidato;
- CPF;
- número da inscrição;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição, anexado em formato PDF ou imagem legível;
- documento oficial de identificação com foto, anexado em formato PDF ou imagem legível;
- dados bancários de titularidade do próprio candidato, contendo banco, agência e conta, ou chave PIX nominal ao candidato.

Não serão considerados pedidos encaminhados após o encerramento do período estabelecido para manifestação, qual seja, 20 de outubro de 2026.

O candidato é responsável pela exatidão dos dados bancários ou da chave PIX informados, bem como pela legibilidade dos documentos encaminhados.

4. DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS

O presente comunicado não altera as demais disposições do Edital de Concurso Público nº 001/2026 e de suas respectivas retificações, permanecendo válidos todos os demais requisitos, prazos, condições e procedimentos nele estabelecidos, salvo aqueles expressamente modificados pelo Edital de Retificação nº 002/2026 e versão consolidada.

Os candidatos deverão acompanhar as publicações oficiais referentes ao certame e observar integralmente as disposições constantes no edital e suas retificações.

Poço Dantas/PB, 02 de outubro de 2026.

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO

MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS/PB

**INSTITUTO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO
PROFISSIONAL – IGECAP**